



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 023/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR PRIMINHO ANTONIO RIVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI Nº 1.345/2002:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Juara-Mt, exercício de 2002 um crédito especial no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) na dotação abaixo discriminada:

08.002 Fundo Municipal de Saúde	
10.304.0091.1077.44.90.5100	R\$ 120.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo 1º será cancelado em igual importância a seguinte dotação do orçamento-programa do exercício de 2002.

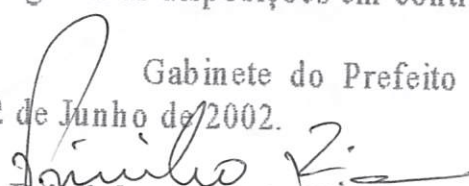
04.001 Secretária Municipal de Finanças	
04.123.0021.2012.46.90.7100	R\$ 20.000,00
04.123.0023.2014.33.90.4700	R\$ 40.000,00

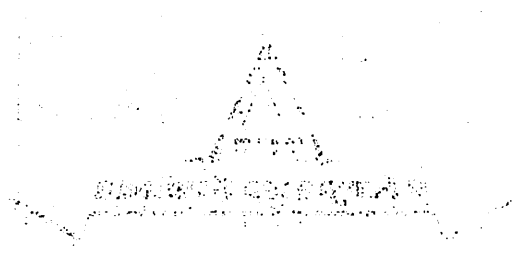
05.002 Depto Fundo de Manut. Desenv. do Ens. Fundamental	
12.361.0043.2023.33.90.3600	R\$ 30.000,00

08.002 Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0065.2028.31.90.1300	R\$ 30.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara,
Estado de Mato Grosso, 12 de Junho de 2002.


Priminho Antonio Riva
Prefeito Municipal



Faint, illegible text block in the upper left quadrant.

Faint, illegible text block in the upper right quadrant.

Faint, illegible text block in the middle left section.

Faint, illegible text block in the middle right section.

Faint, illegible text block in the lower middle section.

Faint, illegible text block in the lower right section.

Faint, illegible text block in the bottom left section.

Faint, illegible text block in the bottom middle section.

Faint, illegible text block in the bottom right section.

Faint, illegible text block in the bottom left section.

Faint, illegible text block in the bottom middle section.

Faint, illegible text block in the bottom center section.